



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO** com o objetivo de assegurar recursos necessários à *execução da obra de pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas: José Carlos de Ramalho Filho, Maria Ester Leite, Dom Bosco e Francisca Sales, todas situadas no Loteamento Jardim Floresta I, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução da obra de pavimentação, pelo método BRIPAR, das Ruas: José Carlos de Ramalho Filho, Maria Ester Leite, Dom Bosco e Francisca Sales, todas situadas no Loteamento Jardim Floresta I, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.



CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

Aldo
Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 22.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEINFRA
Ação	15.451.156.1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
Valor (R\$)	45.207.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022


ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR
Aldo Clemente
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta proposição é viabilizar a execução da obra de drenagem e pavimentação, pelo método BRIPAR, de diversos logradouros do Loteamento Jardim Floresta I, bairro Redinha, Região Administrativa Norte do Município do Natal.

O pleito ora formulado é uma antiga reivindicação dos moradores do loteamento, onde proporcionará benefícios importantes para população, como melhores condições de acesso e mobilidade.

Por tais razões, espero contar com o apoio necessário dos ilustres pares e sensibilidade do Executivo para consensualizar a presente emenda.

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB